



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/96

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,
EXERCÍCIO DE 1994, COM ADOÇÃO DO
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS”**

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara, APROVOU e eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica aprovada a prestação de contas do Exercício de 1994, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Sr JOSÉ FRANCISCO DE BARROS.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 23 DE OUTUBRO DE 1996.


LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH
Presidente

Registrado e Publicado nesta
secretaria em 23/10/96


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal